



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Ofício n. 17/18-CDDC

Goiânia, 29 de novembro de 2018.

Senhor Secretário,

Os Deputados membros da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor deliberaram em reunião, converter em Diligência o processo nº 2017003647, de autoria do Deputado Major Araújo, cujo conteúdo se faz acompanhar este ofício.

Assim sendo reiteramos, a Vossa Excelência, as informações necessárias que ora acompanha o presente pedido, através de um parecer técnico elaborado por esta Secretaria, para que o nobre Deputado Karlos Cabral, possa elaborar seu relatório final.

Atenciosamente,

Deputado Manoel de Oliveira

Presidente Interino da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor

Ao Ilmo. Sr.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

DD. Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás

Av. Anhanguera, 7.364 – Setor Aeroviário

GOIÂNIA - GO

